



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

OBJETO:

Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

REQUISITANTE Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita

Após diligências internas da Secretaria de Saúde deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize ao Setor de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A solicitação de Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, se justifica na essencialidade do fornecimento de medicamentos e materiais correlatos, que se caracteriza pela insuficiência e irregularidade na entrega desses insumos essenciais. Essa situação compromete significativamente a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, resultando em dificuldades no acesso a tratamentos adequados, essenciais para a manutenção da saúde pública.

A contratação é vital para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A análise técnica revela que a população atendida pelo sistema de saúde local encontra-se em risco devido à falta de medicamentos necessários para o tratamento de doenças crônicas, urgências e emergências médicas. A ausência desses insumos não apenas limita a eficácia dos tratamentos, como também gera um impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, podendo levar a agravos das condições de saúde já existentes, aumentando assim a demanda por serviços médicos.

Sob a perspectiva do interesse público, a garantia de um fornecimento estável e suficiente de oxigênio hospitalar é fundamental para assegurar a integralidade da assistência à saúde no município.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 13 de janeiro de 2025



RAQUEL DOS SANTOS CALDAS

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



do interesse público. A disponibilização contínua e adequada de medicamentos não é apenas uma questão de atendimento à saúde, mas também uma responsabilidade do Estado em garantir a dignidade e o bem-estar da população. Atender a essa demanda é fundamental para assegurar que os direitos aos cuidados de saúde sejam respeitados, minimizando as desigualdades e promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Ademais, a ineficiência no fornecimento de medicamentos pode resultar em custos adicionais para o sistema de saúde, tais como o aumento das internações hospitalares e o agravamento de condições clínicas tratáveis. Portanto, a atuação proativa na resolução desta questão se traduz não apenas em benefício imediato para a população, mas também em economia para a gestão pública, uma vez que investimentos em saúde preventiva podem reduzir despesas futuras com tratamentos complexos.

Assim, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Nova Colinas busque a regularização urgente do fornecimento de medicamentos e correlatos, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde, promover a recuperação e a manutenção da saúde da população e, conseqüentemente, atender ao interesse público de forma ampla e eficaz.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A insuficiência e a irregularidade no fornecimento de medicamentos e correlatos impactam significativamente a eficiência dos serviços de saúde, prejudicando o acesso da população a tratamentos adequados e eficazes. Para atender a essa necessidade na Prefeitura Municipal de Nova Colinas, são necessários requisitos rigorosos que garantam a qualidade e a regularidade no fornecimento desses produtos.

Requisitos para a contratação de fornecimento de medicamentos e correlatos:

1. Capacidade de fornecimento de toda a gama de medicamentos essenciais listados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e dispositivos médicos, conforme as necessidades específicas do município.
2. Garantia de entrega pontual, com um cronograma de fornecimento que assegure a reposição contínua dos estoques, evitando faltas ou interrupções no abastecimento.
3. Certificação de qualidade dos medicamentos e correlatos, comprovada por documentações que demonstrem conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
4. Prazo de validade mínimo de 12 meses para todos os produtos entregues, assegurando sua utilização antes do vencimento.
5. Condições de armazenamento e transporte adequadas, que mantenham a integridade e a eficácia dos medicamentos, com comprovação através de laudos ou certificações de temperatura e umidade controle.
6. Sistema de rastreabilidade dos produtos fornecidos, permitindo o acompanhamento desde a fabricação até a entrega ao consumidor final.
7. Capacidade técnica e administrativa para atendimento a demanda, incluindo a apresentação de um relatório das experiências anteriores e atestados de capacidade técnica em contratos de fornecimento similares.
8. Política de substituição de produtos, que deve ser clara e garantir a troca imediata de medicamentos ou correlatos que apresentem problemas de qualidade, conforme relatórios técnicos.
9. Disponibilidade de suporte técnico e treinamento aos profissionais de saúde sobre os medicamentos fornecidos, garantindo uso correto e eficaz.
10. Garantia de acessibilidade e comunicação eficaz para esclarecimentos, com atendimento disponível para resolução de dúvidas e problemas relacionados ao fornecimento.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, Secretária Municipal de Saúde



Problema Resumido
A insuficiência e a irregularidade no fornecimento de medicamentos e correlatos comprometem a eficiência dos serviços de saúde, prejudicando o acesso da população a tratamentos adequados e eficazes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta uma situação crítica relacionada ao fornecimento de medicamentos e materiais correlatos, que se caracteriza pela insuficiência e irregularidade na entrega desses insumos essenciais. Essa situação compromete significativamente a eficiência dos serviços de saúde prestados à população, resultando em dificuldades no acesso a tratamentos adequados, essenciais para a manutenção da saúde pública.

A análise técnica revela que a população atendida pelo sistema de saúde local encontra-se em risco devido à falta de medicamentos necessários para o tratamento de doenças crônicas, urgências e emergências médicas. A ausência desses insumos não apenas limita a eficácia dos tratamentos, como também gera um impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, podendo levar a agravos das condições de saúde já existentes, aumentando assim a demanda por serviços médicos.

A necessidade de regularização do abastecimento de medicamentos é premente e deve ser observada sob a ótica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Esses requisitos visam assegurar que a solução contratada atenda integralmente à necessidade identificada, promovendo a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde para a população de Nova Colinas.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a insuficiência e irregularidade no fornecimento de medicamentos e correlatos:

1. ****Centralização da Compra de Medicamentos****

- Vantagens:

- Economia de escala: Com compras em grande volume, o município pode conseguir melhores preços.
- Melhoria na gestão: A centralização permite um controle mais eficaz dos estoques e prazos de entrega.
- Redução de desperdício: Uma única central pode administrar melhor os prazos de validade dos medicamentos.

- Desvantagens:

- Burocracia: Processos mais complexos podem atrasar a aquisição dos produtos.
- Desigualdade nas necessidades: Pode não atender imediatamente as específicas demandas locais.

2. ****Parcerias com Farmácias Locais****

- Vantagens:

- Agilidade: Parcerias com farmácias locais podem reduzir o tempo de espera para o fornecimento.
- Familiaridade com o público: Rede local pode entender melhor as necessidades específicas da população.
- Flexibilidade: O modelo de parceria pode ser adaptado conforme a demanda.

- Desvantagens:

- Custo potencialmente elevado: Preços nessas farmácias podem ser superiores por conta do menor volume de compras.
- Risco de inconsistência: A qualidade e a disponibilidade podem variar entre os parceiros.

3. ****Contratação de Distribuidoras Especializadas****

- Vantagens:

- Expertise: Distribuidoras especializadas têm experiência no mercado e podem garantir uma variedade de produtos.

- Qualidade garantida: Geralmente possuem sistemas rigorosos de controle de qualidade.
- Logística: Podem oferecer soluções logísticas que garantam a entrega eficiente.

- Desvantagens:

- Custo: Os serviços especializados podem ser mais caros devido ao valor agregado.
- Dependência: Alta dependência de poucas distribuidoras pode ser um risco em situações de interrupção.

4. ****Implantação de Sistema de Gestão de Estoque****

- Vantagens:

- Controle aprimorado: Um sistema eficaz pode permitir o rastreamento em tempo real dos estoques.
- Projeção de demanda: Melhor planejamento pode levar a menores custos com excedentes ou faltas.
- Adequação na reposição: Ajuda a prevenir desabastecimento ao calcular automaticamente as necessidades.

- Desvantagens:

- Investimento inicial elevado: Requer custos significativos para implementação e treinamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



- Necessidade de manutenção: Sistemas demandam suporte técnico contínuo, o que pode gerar despesas adicionais.

5. ****Fomento à Produção Local de Medicamentos****

- Vantagens:

- Autossuficiência: Estímulo à produção local reduz a dependência de fornecedores externos.
- Geração de empregos: Fortalece a economia local através da criação de postos de trabalho.
- Customização: Medicamentos podem ser desenvolvidos para atender necessidades específicas da população.

- Desvantagens:

- Alto custo de estabelecimento: Criar uma infraestrutura produtiva requer investimentos significativos.
- Tempo de implementação: A produção local pode demorar para ser escalonada e entrar em operação.

Análise comparativa das soluções:

- Centralização da Compra de Medicamentos é eficiente em termos de custo e controle, mas enfrenta desafios operacionais e pode não atender todas as necessidades locais de imediato.
- Parcerias com farmácias locais são rápidas e flexíveis, mas podem apresentar custos mais altos e variações na qualidade dos serviços.
- A contratação de distribuidoras é vantajosa pela expertise e garantia de qualidade, porém os custos podem ser um impedimento significativo.
- Implantação de Sistema de Gestão de Estoque oferece controle eficaz e previsão de demanda, mas exige investimento alto no início e contínua manutenção.
- Fomento à produção local apresenta vantagens em autonomia e customização, mas a necessidade de grandes investimentos iniciais e tempo de implantação podem limitar essa opção.

A escolha da solução deverá considerar a combinação de custo-benefício e o alinhamento com as necessidades específicas da população atendida pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A insuficiência e a irregularidade no fornecimento de medicamentos e correlatos na Prefeitura Municipal de Nova Colinas comprometem diretamente a eficiência dos serviços de saúde, causando sérios prejuízos ao acesso da população a tratamentos adequados. Diante desse contexto, a estratégia adotada para resolver o problema consiste na contratação de distribuidoras especializadas, que apresentam uma série de justificativas técnicas e econômicas robustas.

Os aspectos técnicos que sustentam essa escolha são notáveis. Primeiramente, as distribuidoras especializadas possuem um conhecimento aprofundado sobre a cadeia logística de suprimentos farmacêuticos, o que garante a entrega de produtos com qualidade e de forma tempestiva. Essas empresas utilizam sistemas avançados de gestão de estoque e rastreamento, permitindo um desempenho superior em comparação com fornecedores tradicionais. Além disso, a compatibilidade dos produtos distribuídos pelas especializadas é rigorosamente verificada, assegurando que os medicamentos atendam às normas de segurança e eficácia, fundamentais para a saúde da população. A facilidade de implementação de sua operação também deve ser destacada, pois essas



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



distribuidoras já atuam com processos consolidados, minimizando o tempo de adaptação e interrupção nos serviços de saúde.

No que tange aos benefícios operacionais, a contratação de distribuidoras especializadas proporciona uma manutenção constante e suporte técnico qualificado para as unidades de saúde. Essas empresas costumam oferecer treinamentos e capacitações para os profissionais de saúde, o que potencializa o uso adequado dos medicamentos prescritos e melhora a capacidade de resposta do sistema. A escalabilidade da solução também precisa ser realçada; à medida que a demanda por medicamentos aumenta, as distribuidoras especializadas têm a infraestrutura necessária para ampliar seus serviços sem comprometer a qualidade, adaptando-se rapidamente às necessidades emergentes da população.

Economicamente, a proposta de contratar distribuidoras especializadas se destaca pelo custo-benefício evidente. Embora o investimento inicial possa parecer elevado em relação a fornecedores convencionais, a longo prazo, a eficiência na entrega e a redução de perdas por validade ou desaprovação de lotes geram economias significativas. O retorno esperado em relação ao investimento é claramente favorável, uma vez que a melhoria no acesso a medicamentos e tratamentos resulta na redução das internações hospitalares e complicações de saúde, impactando positivamente os gastos públicos em saúde. Além disso, o fortalecimento da confiança da população no sistema de saúde proporciona um aumento na utilização dos serviços, promovendo uma melhora geral na condição de saúde da comunidade.

Dessa maneira, a contratação de distribuidoras especializadas representa uma solução viável, eficaz e economicamente vantajosa, alinhando-se ao interesse público e contribuindo decisivamente para a resolução das dificuldades enfrentadas na provisão de medicamentos e correlatos em Nova Colinas.



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	FRASCOS	100
2	ACICLOVIR 200 MG	Unidades	3000
3	ACICLOVIR 5% CREME	BISNAGAS	150
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	Unidades	100000
5	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	Unidades	50000
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	Ampolas	5000
7	ADENOSINA 3 MG/ML	Unidades	500
8	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	Ampolas	1000
9	ÁGUA DESTILADA 10ML	Ampolas	20000
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	Unidades	3000
11	ALBENDAZOL 400MG	Unidades	10000
12	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCOS	3500
13	ALOPURINOL 100MG	Unidades	1500
14	AMBROXOL XPE ADULTO 6MG/ML 100ML	FRASCOS	200
15	AMBROXOL XPE INFANTIL 3MG/ML 100ML	FRASCOS	200
16	AMICACINA INJ 100MG	Unidades	1200
17	AMICACINA INJ 500MG	Ampolas	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



18	AMINOFILINA 240 MG	Ampolas	1000
19	AMOXICILINA 50 MG/ML	FRASCOS	1000
20	AMOXICILINA 500MG	Unidades	25200
21	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML	FRASCOS	100
22	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG	Comprimidos	2100
23	AMPICILINA 1G INJ.	Ampolas	1000
24	AMPICILINA 500MG	Comprimidos	16800
25	ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	75000
26	ANLODIPINO 5MG	Comprimidos	75000
27	ATENOLOL 25MG	Comprimidos	90000
28	ATENOLOL 50MG	Comprimidos	90000
29	ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	Ampolas	125
30	ATROPINA 0,25 MG/ML	Ampolas	250
31	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCOS	600
32	AZITROMICINA 500MG	Comprimidos	22500
33	BACLOFENO 10 MG	Comprimidos	3000
34	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui	Ampolas	1500
35	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	Ampolas	1500
36	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	UNIDADES	1000
37	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML	Ampolas	50
38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	UNIDADES	1000
39	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	FRASCOS	300
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	Comprimidos	2000
41	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	Ampolas	3000
42	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	AMPOLAS	20
43	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	Unidades	400
44	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	AMPOLAS	10
45	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	FRASCOS	600
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	Ampolas	2000
47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	FRASCOS	40
48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ C/5ML	Ampolas	1500
49	CAPTOPRIL 25 MG	Comprimidos	30000
50	CARVEDILOL 12,5 MG	Comprimidos	1500
51	CARVEDILOL 25MG	Comprimidos	1500
52	CARVEDILOL 3,125 MG	Comprimidos	1500
53	CARVEDILOL 6,25 MG	Comprimidos	1500
54	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	Comprimidos	15000
55	CEFALEXINA 50MG/ML	FRASCOS	1000
56	CEFALOTINA 1G INJ	Ampolas	1500
57	CEFTRIAXONA IV 1G	Ampolas	1500
58	CETOCONAZOL - 200mg	Comprimidos	22500
59	CINARIZINA 25MG	Comprimidos	1500
60	CINARIZINA 75MG	Comprimidos	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



61	CINETOL 2 MG	Comprimidos	2000
62	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRASCOS	150
63	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimidos	9000
64	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	UNIDADES	50
65	CLINDAMICINA 600MG INJ	Ampolas	1000
66	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	Ampolas	300
67	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	Comprimidos	900
68	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	Ampolas	500
69	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	Ampolas	4000
70	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	Ampolas	4000
71	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	Ampolas	400
72	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	FRASCOS	50
73	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	Comprimidos	5000
74	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG	Ampolas	1000
75	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	Comprimidos	700
76	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	Ampolas	100
77	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	Comprimidos	300
78	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	Ampolas	250
79	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	Comprimidos	600
80	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	Comprimidos	15000
81	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	FRASCOS	600
82	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	Comprimidos	1500
83	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	Comprimidos	1000
84	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ.	Ampolas	1000
85	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	15000
86	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	Comprimidos	3000
87	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	Ampolas	50
88	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	UNIDADES	50
89	COLCHICINA 0,5MG CP	Comprimidos	1500
90	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B)	Ampolas	4000
91	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	Ampolas	500
92	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	Ampolas	3000
93	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	UNIDADES	600
94	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FRASCOS	600
95	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	UNIDADES	600
96	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Comprimidos	2800
97	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	Comprimidos	12000
98	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	FRASCOS	1000
99	DICLOFENACO SÓDICO	Ampolas	3000
100	DIGOXINA 0,25MG	Comprimidos	15000
101	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ	Ampolas	10000
102	DIPIRONA 500MG	Comprimidos	50000
103	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCOS DE 10ML	FRASCOS	43000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



104	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	Ampolas	60
105	DOPAMINA 5 MG/ML	Ampolas	300
106	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	Ampolas	500
107	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ	Ampolas	500
108	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	200
109	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	1500
110	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	Ampolas	200
111	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	FRASCOS	50
112	FENOTEROL GTS 5MG.	FRASCOS	300
113	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	1000
114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML	FRASCOS	600
115	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	Ampolas	1500
116	FUROSEMIDA 40MG	Comprimidos	25000
117	GENTAMICINA INJ 80MG	Ampolas	3000
118	GENTAMICINA INJ 40MG	Ampolas	2000
119	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	22500
120	GLICOSE 25% 10 ML	Ampolas	4000
121	GLICOSE 50% 10 ML	Ampolas	4000
122	GLICOSE 75% 10 ML	Ampolas	4000
123	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	Ampolas	2000
124	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	Comprimidos	1500
125	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	Comprimidos	900
126	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	Ampolas	500
127	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	Ampolas	250
128	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	Ampolas	2400
129	HIDRALAZINA: Injetável – 20 mg/ML. Embalagem	Ampolas	500
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimidos	15000
131	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	Unidades	1500
132	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	Frascos	1500
133	HIDROXICLOROQUINA 400MG	Comprimidos	1500
134	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML	Frascos	2500
135	IBUPROFENO 300 MG	Comprimidos	25000
136	IBUPROFENO 600 MG	Comprimidos	25000
137	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	FRASCOS	1000
138	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	Frascos	30
139	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	UNIDADES	20
140	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100ML	FRASCOS	50
141	ISOSSORBIDA 10MG CPR	Comprimidos	1500
142	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR	Comprimidos	1500
143	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	Unidades	750
144	IVERMECTINA 6MG	Comprimidos	8000
145	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FRASCOS	50
146	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	Comprimidos	1500
147	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG	Comprimidos	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



148	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	UNIDADES	500
149	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	Comprimidos	1500
150	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	Comprimidos	1500
151	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	Comprimidos	1500
152	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	UNIDADES	500
153	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCOS	300
154	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCOS	50
155	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCOS	100
156	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCOS	1000
157	LORATADINA 10 MG	Comprimidos	1200
158	LOSARTANA 50MG	Comprimidos	90000
159	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	Comprimidos	25000
160	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	Comprimidos	25000
161	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	Comprimidos	1500
162	MEBENDAZOL 100MG	Comprimidos	18000
163	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	2000
164	MELOXICAM 15 MG	Comprimidos	500
165	MESALAZINA MMX 1200 MG	Comprimidos	1500
166	METFORMINA 500MG	Comprimidos	12000
167	METFORMINA 850MG	Comprimidos	10000
168	METILDOPA 250MG	Comprimidos	15000
169	METILDOPA 500MG	Comprimidos	15000
170	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	Ampolas	7200
171	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	FRASCOS	1000
172	METOPROLOL 5 MG	Ampolas	250
173	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGAS	500
174	METRONIDAZOL 250 MG	Comprimidos	18000
175	METRONIDAZOL 40 MG/ML 100ML	FRASCOS	1000
176	METRONIDAZOL 400 MG	Comprimidos	12000
177	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	FRASCOS	600
178	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	BISNAGAS	600
179	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	Comprimidos	900
180	NIMESULIDA 100 MG	Comprimidos	600
181	NIMODIPINO 30MG	Comprimidos	1500
182	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	FRASCOS	600
183	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	BISNAGAS	300
184	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGAS	300
185	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BISNAGAS	300
186	NORFLOXACINO 400MG	Comprimidos	280
187	OCITOCINA 5 UI/ML	Ampolas	1000
188	OLANZAPINA 10 MG	Comprimidos	900
189	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	500



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



190	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	28000
191	OMEPRAZOL 40MG	Comprimidos	27160
192	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	Ampolas	750
193	ONDANSETRONA 4 MG	Comprimidos	5000
194	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	Ampolas	1000
195	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM	Ampolas	3000
196	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	Unidades	840
197	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	FRASCOS	1000
198	PARACETAMOL 500 MG	Comprimidos	25000
199	PARACETAMOL 750MG	Comprimidos	14400
200	PHOSFO ENEMA 130ML	UNIDADES	120
201	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	FRASCOS	600
202	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	600
203	PREDNISONA 20 MG	Comprimidos	3000
204	PREDNISONA 5 MG	Comprimidos	15000
205	PROPANALOL 40MG	Comprimidos	18000
206	PROPATILNITRATO 10MG	Comprimidos	2500
207	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML - COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	UNIDADES	50
208	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	UNIDADES	50
209	SALBUTAMOL XPE 120ML	FRASCOS	500
210	SECNIDAZOL 1000 MG	Comprimidos	2000
211	SIMETICONA 40MG	Comprimidos	2000
212	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FRASCOS	200
213	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	15000
214	SINVASTATINA 40MG	Comprimidos	9000
215	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FRASCOS	600
216	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	Unidades	5000
217	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	Unidades	5000
218	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	Unidades	3000
219	SOL GLICOSADA 5% 500 ML	Unidades	1500
220	SOL GLICOFISIOLOGICO 500ML	Unidades	1000
221	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	Unidades	1500
222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	Comprimidos	3050
223	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	UNIDADES	500
224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	FRASCOS	600
225	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	Comprimidos	6000
226	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	Ampolas	2000
227	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	25000
228	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	FRASCOS	1000
229	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	Unidades	240



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



230	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	Unidades	240
231	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	Comprimidos	600
232	TENOXICAM 20MG	Ampolas	2500
233	TENOXICAM 40MG CAIXA	Ampolas	2500
234	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	Ampolas	500
235	VITAMINA C 100MG/5ML	Ampolas	5000
236	VITAMINA D 50.000UI	Cápsulas	1500
237	VITAMINA D 7000UI	Cápsulas	4500
238	VITAMINA K 10MG/1ML	Ampolas	7500
239	ACIDO VALPROICO 250MG	Cápsulas	2500
240	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCOS	100
241	ALPRAZOLAM 2MG	Comprimidos	300
242	AMITRIPTILINA 25MG	Comprimidos	3000
243	AMITRIPTILINA 75MG	Comprimidos	3000
244	ARIPIPRAZOL 10 MG	Comprimidos	600
245	BIPERIDENO 2MG CP	UNIDADES	500
246	BIPERIDENO 5MG/1ML	Ampolas	500
247	BROMAZEPAM 3MG	Comprimidos	3000
248	BROMAZEPAM 6 MG	Comprimidos	3000
249	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comprimidos	4500
250	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCOS	50
251	CARBAMAZEPINA 400 MG	Comprimidos	2000
252	CARBONATO DE LITIO 300 MG	Comprimidos	10000
253	CARBONATO DE LITIO 450MG	Comprimidos	3000
254	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ	AMPOLAS	750
255	CITALOPRAM 20MG	Comprimidos	1500
256	CLOBAZAM 10 MG	Comprimidos	1000
257	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20ML	FRASCOS	500
258	CLONAZEPAM 0,5 MG	Comprimidos	1500
259	CLONAZEPAM 2MG	Comprimidos	1500
260	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	Comprimidos	1000
261	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	Comprimidos	900
262	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	Comprimidos	2000
263	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	Comprimidos	2000
264	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	FRASCOS	50
265	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/5ML	Ampolas	300
266	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	Comprimidos	3000
267	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	Comprimidos	1500
268	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCOS	20
269	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	Comprimidos	1500
270	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	Comprimidos	600
271	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	Comprimidos	400
272	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Comprimidos	1500
273	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	Comprimidos	600



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



274	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	AMPOLAS	500
275	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	Comprimidos	1500
276	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	Comprimidos	1500
277	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	Comprimidos	400
278	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	Comprimidos	400
279	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	Comprimidos	600
280	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	Comprimidos	900
281	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	Comprimidos	900
282	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	Cápsulas	900
283	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	Comprimidos	900
284	CLOXAZOLAM 2 MG	Comprimidos	600
285	CLOZAPINA 100MG	Comprimidos	900
286	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML	AMPOLAS	500
287	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	AMPOLAS	125
288	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	AMPOLAS	25
289	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML	AMPOLAS	250
290	DIAZEPAM 10MG	Comprimidos	15000
291	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	Comprimidos	1500
292	DIAZEPAM 5MG	Comprimidos	3000
293	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	Comprimidos	600
294	DONEPEZILA 10 MG CPR	COMPRIMIDOS	300
295	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	500
296	ETOMIDATO 2 MG/ML	AMPOLAS	250
297	FENITOÍNA 100MG	Comprimidos	1500
298	FENITOÍNA 50 MG/5ML	AMPOLAS	100
299	FENOBARBITAL 100MG	Comprimidos	1500
300	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	AMPOLAS	250
301	FENTANILA 50MG/2ML	AMPOLAS	250
302	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/10ML	AMPOLAS	250
303	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AMPOLAS	60
304	HALOPERIDOL 1 MG	Comprimidos	4000
305	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCOS	1500
306	HALOPERIDOL 5 MG	Comprimidos	1000
307	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	Ampolas	500
308	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	Comprimidos	900
309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	Comprimidos	1500
310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	Comprimidos	600
311	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	Comprimidos	1500
312	ISOFLURANO 100ML	FRASCOS	20
313	LAMOTRIGINA 100MG	Comprimidos	1500
314	LAMOTRIGINA 50MG	Comprimidos	1500
315	LORAZEPAM 2 MG	Comprimidos	1000
316	MEROPENEM 1G/ML INJ	AMPOLAS	200
317	MIDAZOLAM 15MG	Comprimidos	600



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



318	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	AMPOLAS	500
319	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMPOLAS	100
320	MIRTAZAPINA 30 MG	Comprimidos	1400
321	MORFINA 10 MG/1ML	Comprimidos	500
322	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	Comprimidos	500
323	NALOXONA 0,4MG/1ML	AMPOLAS	100
324	NEOZINE 100 MG	Comprimidos	600
325	NEOZINE 25 MG	Comprimidos	600
326	OLANZAPINA 10MG	Comprimidos	840
327	OLANZAPINA 5 MG	Comprimidos	900
328	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	Comprimidos	360
329	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	Comprimidos	360
330	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	Comprimidos	360
331	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/15ML GOTAS	FRASCOS	12
332	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	Unidades	10
333	PREGABALINA 150 MG	Comprimidos	600
334	PREGABALINA 75MG	Comprimidos	600
335	PROPOFOL 10MG/10ML	AMPOLAS	100
336	QUETIAPINA 100MG	Comprimidos	900
337	RISPERIDONA 1 MG	Comprimidos	900
338	RISPERIDONA 2MG	Comprimidos	900
339	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCOS	30
340	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	UNIDADES	20
341	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	Comprimidos	900
342	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	COMPRIMIDOS	900
343	TOPIRAMATO 100MG	Comprimidos	1800
344	TOPIRAMATO 25 MG	Comprimidos	3000
345	TOPIRAMATO 50 MG	Comprimidos	1800
346	TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLAS	300
347	TRAMADOL 50MG/1ML	Comprimidos	2000
348	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	Comprimidos	900
349	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	Comprimidos	900
350	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	UNIDADES	50
351	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FRASCOS	30
352	CIMETIDINA 150MG/2ML	Ampolas	3000
353	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	Unidades	100
354	NOOTROPIL 800MG COMP	Unidades	50
355	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	Unidades	50
356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	Caixas	50
357	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	UNIDADES	8000
358	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	UNIDADES	8000
359	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,	UNIDADES	8000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



360	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8,	UNIDADES	8000
361	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,	UNIDADES	8000
362	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5,	UNIDADES	50000
363	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM	UNIDADES	2000
364	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM	UNIDADES	2000
365	ALCOOL 70% 1L	UNIDADES	6000
366	ALCOOL GEL 1L	UNIDADES	5160
367	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOSTES	200
368	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	UNIDADES	240
369	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT	UNIDADES	600
370	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	UNIDADES	5000
371	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNIDADES	50
372	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	UNIDADES	50
373	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.	UNIDADES	50
374	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM	UNIDADES	1200
375	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CMX 1.80M	UNIDADES	1200
376	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM	UNIDADES	1200
377	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	UNIDADES	100
378	ATADURA GESSADA 10cmX3m	ROLOS	600
379	ATADURA GESSADA 15cmX3m	ROLOS	600
380	ATADURA GESSADA 20cmX4m	ROLOS	600
381	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	UNIDADES	50
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	UNIDADES	500
383	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	UNIDADES	500
384	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	UNIDADES	50
385	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	UNIDADES	12
386	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	UNIDADES	2000
387	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	UNIDADES	20
388	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	UNIDADES	20
389	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	UNIDADES	20
390	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	UNIDADES	20
391	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	UNIDADES	20
392	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	UNIDADES	20
393	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	UNIDADES	20
394	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	UNIDADES	20
395	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	UNIDADES	20
396	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	UNIDADES	20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



397	CÂNULA OROFARINGEA Nº 0 - 60MM	UNIDADES	20
398	CÂNULA OROFARINGEA Nº 00 - 50MM	UNIDADES	20
399	CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM	UNIDADES	20
400	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	UNIDADES	20
401	CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM	UNIDADES	20
402	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM	UNIDADES	20
403	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM	UNIDADES	20
404	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	UNIDADES	10
405	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	UNIDADES	10
406	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	UNIDADES	24
407	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO	UNIDADES	36
408	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO	UNIDADES	36
409	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. Ø:2.0mm C:45mm F:305ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	50000
410	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	50000
411	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	30000
412	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	5000
413	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	3000
414	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	3000
415	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	UNIDADES	200
416	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO	UNIDADES	20
417	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	UNIDADES	20
418	CLIPE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADES	20
419	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	FRASCOS	240
420	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	FRASCOS	240
421	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)	UNIDADES	50
422	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	15
423	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	50
424	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	30



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



425	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	12
426	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	50
427	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	50
428	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO)	UNIDADES	15000
429	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADES	30
430	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20L	UNIDADES	400
431	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	UNIDADES	2000
432	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	UNIDADES	1000
433	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTÉRIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	PACOSTES	10000
434	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	ROLOS	20
435	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	UNIDADES	100
436	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	UNIDADES	120
437	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	UNIDADES	240
438	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	UNIDADES	240
439	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	UNIDADES	240
440	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	UNIDADES	20
441	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	UNIDADES	1000
442	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM	UNIDADES	1000
443	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM	UNIDADES	10000
444	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM	UNIDADES	2000
445	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM	UNIDADES	2000
446	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	UNIDADES	300
447	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	UNIDADES	1000
448	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	UNIDADES	4000
449	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	UNIDADES	100
450	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	UNIDADES	2000
451	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	UNIDADES	20
452	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	UNIDADES	480
453	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	UNIDADES	4000
454	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	UNIDADES	3000
455	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	UNIDADES	4000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



456	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	UNIDADES	10
457	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	UNIDADES	10
458	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	UNIDADES	10
459	FILME P/RAIO-X 24X30 100F	CX	6
460	FILME P/RAIO-X 30X40 100F	CX	5
461	FILME P/RAIO-X 35X43 100F	CX	5
462	FIXADOR RAIO X AUTO 38L	FR	8
463	REVELADOR AUTO RAIO X 38L	FR	8
464	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	UNIDADES	360
465	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL	UNIDADES	360
466	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL	UNIDADES	360
467	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	UNIDADES	360
468	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL	UNIDADES	360
469	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0	UNIDADES	720
470	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2	UNIDADES	720
471	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	UNIDADES	480
472	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0	UNIDADES	480
473	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0	UNIDADES	480
474	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0	UNIDADES	480
475	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	UNIDADES	480
476	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	UNIDADES	480
477	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0	UNIDADES	480
478	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0	UNIDADES	480
479	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	UNIDADES	120
480	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM	UNIDADES	240
481	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM	UNIDADES	240
482	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM	UNIDADES	480
483	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	UNIDADES	480
484	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	UNIDADES	480
485	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	UNIDADES	480
486	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm	UNIDADES	480
487	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	UNIDADES	240
488	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	UNIDADES	480
489	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	UNIDADES	480
490	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM	UNIDADES	480
491	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	UNIDADES	480
492	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	UNIDADES	240
493	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0	UNIDADES	240
494	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	UNIDADES	480
495	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	UNIDADES	12500
496	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	UNIDADES	720



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



497	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0	UNIDADES	1200
498	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0	UNIDADES	200
499	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNIDADES	100
500	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	UNIDADES	20
501	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO0	UNIDADES	7500
502	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	ROLOS	360
503	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	UNIDADES	50
504	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	UNIDADES	150
505	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADES	150
506	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	UNIDADES	150
507	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADES	150
508	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	UNIDADES	50
509	FORMOL 37% 1L	UNIDADES	200
510	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG	UNIDADES	400
511	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	UNIDADES	400
512	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M	UNIDADES	160
513	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P	UNIDADES	160
514	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	UNIDADES	160
515	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	UNIDADES	120
516	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADES	30
517	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANÓL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	UNIDADES	500
518	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	UNIDADES	50
519	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINA MAC N 3;4	UNIDADES	10
520	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LÂMINA MAC N 0;1;2;3	UNIDADES	10
521	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	UNIDADES	20
522	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório.	UNIDADES	600
523	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL;01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LÂMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	UNIDADES	3000
524	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	UNIDADES	30
525	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	UNIDADES	30



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



526	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	UNIDADES	100
527	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	Caixas	50
528	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	CAIXAS	50
529	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	CAIXAS	10
530	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	CAIXAS	10
531	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	CAIXAS	10
532	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	CAIXAS	30
533	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	CAIXAS	5
534	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	UNIDADES	100
535	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	UNIDADES	6000
536	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL	UNIDADES	6000
537	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	UNIDADES	20000
538	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	UNIDADES	30000
539	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	UNIDADES	20000
540	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	CAIXAS	1000
541	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100 UNID COM TALCO	CAIXAS	1000
542	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100 UNI COM TALCO	CAIXAS	500
543	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	UNIDADES	20
544	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	UNIDADES	200
545	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	UNIDADES	100
546	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	20
547	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	UNIDADES	500
548	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	CAIXAS	50
549	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	PACOSTES	25
550	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	UNIDADES	10
551	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	UNIDADES	10
552	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	UNIDADES	10
553	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS	PACOSTES	24
554	POVIDINE TÓPICO 1L	CAIXAS	30
555	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	PACOSTES	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



556	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	UNIDADES	30
557	SCALP Nº 19G CX/100	CAIXAS	50
558	SCALP Nº 21G CX/100	CAIXAS	30
559	SCALP Nº 23G CX/100	CAIXAS	30
560	SCALP Nº 25G CX/100	CAIXAS	30
561	SCALP Nº 27G CX/100	CAIXAS	30
562	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	UNIDADES	15000
563	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	UNIDADES	5000
564	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	UNIDADES	15000
565	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	UNIDADES	7500
566	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	UNIDADES	17500
567	SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER	UNIDADES	625
568	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KITS	20
569	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KITS	20
570	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KITS	20
571	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	PACOSTES	20
572	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	PACOSTES	20
573	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	PACOSTES	20
574	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	PACOSTES	40
575	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	PACOSTES	40
576	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	PACOSTES	30
577	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PACOSTES	30
578	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
579	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	PACOSTES	30
580	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNIDADES	50
581	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	UNIDADES	50
582	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	UNIDADES	50
583	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	UNIDADES	50
584	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PACOSTES	20
585	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PACOSTES	20
586	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PACOSTES	20
587	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PACOSTES	20
588	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
589	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	PACOSTES	20
590	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	PACOSTES	20
591	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	PACOSTES	20
592	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	PACOSTES	20
593	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	PACOSTES	20
594	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



595	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	PACOSTES	20
596	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	PACOSTES	20
597	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	PACOSTES	20
598	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	PACOSTES	20
599	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	PACOSTES	20
600	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	PACOSTES	20
601	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	PACOSTES	20
602	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	PACOSTES	20
603	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
604	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	PACOSTES	20
605	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	PACOSTES	20
606	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	PACOSTES	20
607	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	PACOSTES	20
608	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	PACOSTES	20
609	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	PACOSTES	20
610	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PACOSTES	20
611	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	PACOSTES	2000
612	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	PACOSTES	300
613	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
614	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	PACOSTES	20
615	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	UNIDADES	20
616	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	UNIDADES	20
617	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNIDADES	200
618	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	CAIXAS	10
619	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	PACOSTES	3000
620	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	UNIDADES	10
621	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	UNIDADES	10
622	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PACOSTES	10
623	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	PACOSTES	10
624	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	PACOSTES	10
625	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	PACOSTES	10
626	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	PACOSTES	10
627	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	PACOSTES	10
628	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	PACOSTES	10
629	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	PACOSTES	10
630	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PACOSTES	20
631	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	PACOSTES	20
632	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	PACOSTES	10
633	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	PACOSTES	10
634	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	PACOSTES	20
635	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PACOSTES	20
636	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	KITS	20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



637	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 50 UND	CAIXAS	3000
638	MÁSCARA N 95 CX	UNIDADES	1000
639	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	UNIDADES	10000
640	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	FRASCOS	25
641	ÁGUA DESTILADA 500ML	UNIDADES	500
642	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semiautomática e automática.	UNIDADES	25
643	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	UNIDADES	10
644	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	KITS	20
645	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	KITS	10
646	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	UNIDADES	10
647	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMINAS 26X76 MM	UNIDADES	10
648	BETA HCG CROMAGRÁFICO	KITS	10
649	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	KITS	20
650	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	UNIDADE	20
651	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm ² .	UNIDADES	8
652	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	KITS	12
653	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática.	UNIDADES	30
654	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	UNIDADES	30
655	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	KITS	5
656	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	KITS	20
657	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	KITS	25
658	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	KITS	40
659	GAMA GT	KITS	20
660	KIT ÁCIDO ÚRICO	KITS	10
661	KIT ALT-TGP	KITS	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



662	KIT AST-TGO	KITS	20
663	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	KITS	10
664	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	KITS	25
665	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	KITS	10
666	KIT DE REAGENTES DE PCR	KITS	5
667	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	KITS	16
668	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	KITS	50
669	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semiautomática.	KITS	20
670	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	KITS	20
671	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	KITS	8
672	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	KITS	8
673	KIT SENSIPROT 200ML	KITS	8
674	KIT SORO DE COOMBS	CAIXAS	4
675	KIT TESTE DE URÉIA	CAIXAS	4
676	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	UNIDADES	12
677	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	FRASCOS	4
678	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	CAIXAS	8
679	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	CAIXAS	8
680	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	UNIDADES	10
681	LÍQUIDO DE TURK 500ML	UNIDADES	20
682	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	UNIDADES	8
683	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	UNIDADES	50
684	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	UNIDADES	50
685	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	UNIDADES	12
686	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	UNIDADES	20
687	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	UNIDADES	12
688	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	UNIDADES	150
689	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	UNIDADES	130
690	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	UNIDADES	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



691	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	UNIDADES	10
692	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	UNIDADES	10
693	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	CAIXAS	10
694	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	PACOSTES	60
695	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	PACOSTES	60
696	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	KITS	20
697	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	FRASCOS	200
698	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	KITS	400
699	SUORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	KITS	300
700	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	KITS	50
701	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	KITS	100
702	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	CAIXAS	80
703	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	CAIXAS	60
704	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPÁ	UNIDADES	60
705	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPÁ	UNIDADES	60
706	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPÁ	UNIDADES	60
707	TESTE RÁPIDO COVID SWAB 1X25	CAIXAS	30
708	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	UNIDADES	100
709	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	20
710	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	UNIDADES	20
711	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	10
712	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	UNIDADES	10
713	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	UNIDADES	10
714	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNIDADES	10
715	APARELHO PARA GLICOTESTE	UNIDADES	100
716	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	UNIDADES	60
717	ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	10
718	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNIDADES	5
719	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADES	30



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



720	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO	UNIDADES	5
721	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	UNIDADES	4
722	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADES	100
723	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM	UNIDADES	50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



	PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M		
724	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	UNIDADES	30
725	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	CAIXAS	50
726	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	CAIXAS	20
727	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	CAIXAS	10
728	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	PACOSTES	800
729	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	CAIXAS	10
730	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	CAIXAS	50
731	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	CAIXAS	15
732	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	BISNAGAS	15
733	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOSTES	40
734	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	UNIDADES	20
735	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	UNIDADES	15
736	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°557 25mm	UNIDADES	10
737	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°558 25mm	UNIDADES	10
738	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	UNIDADES	10
739	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	UNIDADES	10
740	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°6	UNIDADES	10
741	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8	UNIDADES	10
742	Broca Cirurgica Zekrya 23mm - FG	UNIDADES	10
743	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	KITS	50
744	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espátulada. Cor A2.	KITS	50
745	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espátulada. Cor A2.	KITS	50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



746	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10 ML	UNIDADES	15
747	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	UNIDADES	15
748	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	UNIDADES	20
749	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	UNIDADES	500
750	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	PACOSTES	300
751	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	PACOSTES	50
752	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	PACOSTES	15
753	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	UNIDADES	10
754	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	KITS	10
755	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	UNIDADES	150
756	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	CAIXAS	10
757	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	CAIXAS	5
758	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	CAIXAS	5
759	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	CAIXAS	50
760	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	CAIXAS	20
761	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	PACOSTES	15
762	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	UNIDADES	100
763	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	UNIDADES	8
764	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml	UNIDADES	10
765	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	UNIDADES	20
766	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTA^AO- FRASCO C/250ml	UNIDADES	10
767	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	PACOSTES	20
768	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	UNIDADES	10
769	PAPEL CARBONO PRA ARTICULA^AO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	PACOSTES	30
770	PASTA PROFILATICA COM 90 G	UNIDADES	10
771	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	UNIDADES	10
772	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1012	UNIDADES	10
773	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1013	UNIDADES	10
774	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1014	UNIDADES	10
775	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1016	UNIDADES	10
776	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1090	UNIDADES	10
777	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1111F	UNIDADES	10
778	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	UNIDADES	10
779	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1151	UNIDADES	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



780	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1190FF	UNIDADES	10
781	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	UNIDADES	10
782	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135F	UNIDADES	10
783	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135FF	UNIDADES	10
784	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3098	UNIDADES	10
785	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3168FF	UNIDADES	10
786	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO	UNIDADES	10
787	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDAVEL (JACARE)	UNIDADES	10
788	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforo quinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	KITS	30
789	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	KITS	20
790	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	UNIDADES	30
791	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	UNIDADES	15
792	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	UNIDADES	10
793	SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	CAIXAS	10
794	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	CAIXAS	10
795	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	UNIDADES	10
796	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	UNIDADES	10
797	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	CAIXAS	200
798	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	PACOTES	20
799	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	CAIXAS	20
800	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	UNIDADES	15
801	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L	FRASCOS	3
802	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	FRASCOS	5
803	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	FRASCOS	30
804	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AgO INOX	UNIDADES	5
805	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	UNIDADES	5
806	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	UNIDADES	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



807	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	UNIDADES	10
808	ESPELHO BUCAL N°05	UNIDADES	20
809	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UNIDADES	20
810	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	UNIDADES	20
811	FORCEPS ADULTO N°150	UNIDADES	10
812	FORCEPS ADULTO N°16	UNIDADES	10
813	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADES	10
814	FORCEPS ADULTO N°18R	UNIDADES	10
815	FORCEPS ADUNTO N°18L	UNIDADES	10
816	FORCEPS ADULTO N° 151	UNIDADES	10
817	FORCEPS ADULTO N° 69	UNIDADES	10
818	TESOURA RETA 12cm IRIS	UNIDADES	10
819	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	UNIDADES	10
820	AFASTADOR LABIAL MINNESSOTA	UNIDADES	10
821	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	UNIDADES	10
822	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	UNIDADES	10
823	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADES	10
824	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	UNIDADES	10
825	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	UNIDADES	10
826	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	UNIDADES	10
827	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	UNIDADES	10
828	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	UNIDADES	10
829	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	UNIDADES	10
830	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	UNIDADES	10
831	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	UNIDADES	20
832	ALGINATO PACOTE C/410G	UNIDADES	20
833	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	KITS	5
834	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	UNIDADES	5
835	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	UNIDADES	5
836	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	UNIDADES	5
837	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	UNIDADES	5
838	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	UNIDADES	5
839	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	UNIDADES	5
840	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	UNIDADES	5
841	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	UNIDADES	5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



842	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	UNIDADES	5
843	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	UNIDADES	5
844	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	UNIDADES	5
845	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	UNIDADES	5
846	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	UNIDADES	5
847	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	UNIDADES	5
848	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	UNIDADES	5
849	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	UNIDADES	5
850	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	UNIDADES	5
851	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	UNIDADES	15
852	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	UNIDADES	15
853	ESPATULA LECRON	UNIDADES	10
854	CERA N°7 EM LÂMINA VERMELHA, CAIXAC/18 LAMINAS	CAIXAS	10
855	CERA UTILIDADE - CAIXA C/05 LÂMINA (220g)	CAIXAS	10
856	PLACA DE VIDRO POLIDO 15mm DE ESPESSURA - GRANDE	UNIDADES	5
857	ESPATULA INOX N°36	UNIDADES	5
858	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	UNIDADES	3.000
859	CREME DENTAL COM FLUOR 50G	UNIDADES	3.000
860	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte	UNIDADES	4



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



	frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.		
861	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potencia Máxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	UNIDADES	2
862	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificações Técnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automático - 90/240V; Peso da pega de mão 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; ponteiras de foto polimerização em fibra ótica orientada autolavável e com giro de 360°. Garantia 1 ano , 1.200 mW/cm2 , Sem Fio ,Timer de 5 a 20 Seg , 3 Programações de potência	UNIDADES	2
863	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E Rotação DE ATÉ 380 MIL RPM. O TORQUE E DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA.	UNIDADES	10
864	Contra Ângulo ODONTOLOGICO 500- Encaixe universal Entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave ate 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm.	UNIDADES	4
865	MICROMOTOR ODONTOLOGICO 500. Micro motor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave ate 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm	UNIDADES	4

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de mercado que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

No entanto, em simples consulta a fornecedores locais, constatamos que o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá R\$ 4.300.000,00, o que não necessariamente se refletirá em efetiva despesa, pois trata-se apenas de valor estimado do edital para Registro de preços.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimativa de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pela realização de uma única licitação com a adjudicação em lotes/itens distintos se justifica pela necessidade de atender à diversidade nos tipos de medicamentos e correlatos requeridos pelo Sistema de Saúde do município. A contratação de distribuidoras especializadas em modalidades loteadas permite que a Administração Pública possa selecionar melhor os fornecedores, considerando suas capacidades técnicas e logísticas para cada categoria de produtos. Isso assegura um fornecimento mais adequado e eficiente, evitando a carência de suprimentos essenciais para o tratamento da população.

O parcelamento da contratação em lotes também proporciona maior flexibilidade e competitividade no processo licitatório, facilitando a participação de pequenos e médios fornecedores que podem estar mais aptos a atender demandas específicas. Essa abordagem pode resultar em melhores preços e condições, uma vez que diferentes empresas poderão se destacar em suas áreas de especialização, promovendo um ambiente de concorrência saudável. Além disso, ao dividir os itens, é possível reduzir o impacto negativo de eventuais falhas na entrega, já que o não cumprimento em um lote não comprometerá a integralidade dos fornecimentos.

Por fim, o parcelamento por meio de lotes contribui significativamente para o atendimento do interesse público e a eficiência da contratação. Ao garantir acesso contínuo e regular aos medicamentos, a Administração Municipal melhora a qualidade dos serviços de saúde, o que é vital para a recuperação dos pacientes e para a prevenção de doenças. Assim, a gestão dos contratos pode ser mais eficaz, proporcionando um melhor acompanhamento e controle sobre o estoque de medicamentos e correlatos, além de facilitar a adaptação às variações das demandas ao longo do tempo.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de distribuidoras especializadas para o fornecimento de medicamentos e correlatos representa uma solução eficaz para mitigar a insuficiência e irregularidade na oferta desses insumos essenciais. Esta abordagem visa maximizar a economicidade ao possibilitar o acesso a preços competitivos e condições mais favoráveis de compra, resultando em uma melhor relação custo-benefício. As distribuidoras especializadas possuem um portfólio amplo e diversificado, o que permite à Prefeitura adquirir medicamentos de forma mais ágil e com melhores condições comerciais, refletindo diretamente na redução de custos para os cofres públicos.

Além disso, ao optar por distribuidores especializados, a Prefeitura poderá otimizar o uso dos recursos humanos envolvidos no gerenciamento da aquisição de medicamentos. Com a centralização das compras em empresas que possuem expertise no setor, a equipe da saúde poderá se dedicar a outras atividades prioritárias, como a melhoria do atendimento ao paciente e a gestão dos serviços de saúde. Isso promove um melhor aproveitamento do capital humano disponível, elevando a eficiência organizacional.

Os recursos materiais também serão beneficiados, uma vez que as distribuidoras têm capacidade logística para garantir entregas regulares e dentro dos prazos estabelecidos. Com isso, diminui-se o risco de desabastecimento e a necessidade de estoques elevados, permitindo que a Prefeitura utilize esses espaços para itens mais emergenciais ou importantes. Consequentemente, a eficiência financeira se traduz em menor gasto com armazenagem e desperdício de insumos, otimizando a utilização dos recursos disponíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Portanto, a contratação de distribuidoras especializadas não apenas melhora o fornecimento de medicamentos, mas também resulta em um gerenciamento financeiro mais eficiente, racionalizando o uso dos recursos públicos, tanto humanos quanto materiais e financeiros. Essa estratégia contribuirá significativamente para a melhoria da eficiência nos serviços de saúde, garantindo o acesso adequado da população a tratamentos eficazes.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da solução escolhida, que é a contratação de distribuidoras especializadas para melhorar o fornecimento de medicamentos e correlatos na Prefeitura Municipal de Nova Colinas, algumas providências específicas devem ser adotadas pela administração antes da celebração do contrato.

Primeiramente, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado das necessidades de medicamentos e correlatos mais críticos para a população local. Essa análise deve considerar o perfil epidemiológico da região, identificando as doenças prevalentes e as modalidades de tratamento mais demandadas. Com informações precisas sobre as quantidades e tipos de medicamentos necessários, será possível estabelecer uma demanda realista que guiará tanto a contratação quanto a gestão do estoque.

Em seguida, a administração deve identificar e avaliar potenciais distribuidores especializados, assegurando que esses fornecedores possuam experiência comprovada no setor, além de certificações que garantam a qualidade dos produtos oferecidos. Realizar visitas técnicas e entrevistas pode ser essencial para compreender as capacidades logísticas e operacionais desses fornecedores, assim como seus sistemas de rastreabilidade e controle de qualidade.

Outra providência importante é a definição de um sistema de monitoramento e avaliação dos medicamentos entregues. Isso inclui a implementação de indicadores de desempenho e prazos de entrega, que permitirão à administração acompanhar a regularidade e a eficiência do fornecimento ao longo do contrato. Esse sistema deve ser estruturado com base em reuniões periódicas de acompanhamento e relatórios de desempenho.

Além disso, é recomendável que sejam estabelecidas cláusulas contratuais rígidas que assegurem a responsabilidade dos distribuidores em relação a prazos de entrega e ao cumprimento de padrões de qualidade. A utilização de multas e penalidades por descumprimentos pode servir como mecanismo de segurança para a administração.

Por fim, embora as contratações comuns não exijam capacitação específica, a particularidade deste serviço – que envolve a logística de medicamentos e o impacto direto na saúde pública – pode justificar a realização de treinamentos focados em fiscalização e gestão contratual. Esses treinamentos devem abordar aspectos técnicos relacionados ao manejo de medicamentos, legislação sanitária, e procedimentos de verificação de qualidade, garantindo que os servidores estejam aptos a cumprir suas funções de forma eficiente.

Essas ações visam promover uma gestão eficaz e responsável dos recursos públicos, visando maximizar a eficiência e a eficácia no fornecimento de medicamentos, beneficiando diretamente a população de Nova Colinas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida, que é a contratação de distribuidoras especializadas para o fornecimento de medicamentos, revela que não há outras contratações necessárias para viabilizar esta iniciativa. A solução proposta visa especificamente sanar a insuficiência e irregularidade do fornecimento de medicamentos, e sua execução não requer intervenções ou serviços adicionais que possam impactar diretamente sua eficácia.

Embora possam existir situações em que adequações prediais ou manutenção de infraestrutura sejam relevantes, para o contexto específico da contratação de distribuidoras especializadas, tais necessidades não se configuram como pré-requisitos técnicos ou operacionais. O foco principal está na disponibilidade e entrega eficiente de medicamentos, afastando a necessidade de contratações paralelas que poderiam complicar ou atrasar o processo.

Ademais, a contratação das distribuidoras atenderá exclusivamente às demandas relacionadas ao fornecimento de medicamentos e correlatos, garantindo que os serviços de saúde sejam providos de forma adequada sem depender de outros contratos ou serviços complementares para sua efetividade. Assim, a análise conclui que não se faz necessário realizar contratações correlatas ou interdependentes antes da efetivação da solução escolhida.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos impactos ambientais associados à contratação de distribuidoras especializadas para o fornecimento de medicamentos e correlatos na Prefeitura Municipal de Nova Colinas, vários aspectos devem ser considerados. Primeiramente, os possíveis impactos incluem o aumento da geração de resíduos, tanto durante o transporte quanto ao descarte de embalagens e produtos não utilizados. Também é importante considerar a pegada de carbono relacionada ao transporte das mercadorias, especialmente se as distribuidoras não adotarem práticas sustentáveis.

Para mitigar esses impactos, é recomendável que a contratação inclua requisitos para que as distribuidoras adotem práticas de eficiência energética em suas operações. Isso pode incluir a utilização de veículos com menor consumo de combustível ou mesmo elétricos, além da otimização de rotas para minimizar emissões durante o transporte dos medicamentos. A implementação de técnicas de gestão de resíduos sólidos, como destinação correta das embalagens e redução do desperdício, poderá contribuir significativamente para a diminuição dos impactos ambientais associados.

Adicionalmente, a logística reversa deve ser uma obrigação nas contratações, onde as distribuidoras são responsáveis pela coleta de embalagens e outros materiais recicláveis após a entrega dos medicamentos. As contratações podem incluir cláusulas que garantam esse processo, permitindo que as distribuidoras desenvolvam programas eficazes de retorno e reciclagem, promovendo a reutilização de materiais e reduzindo a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários.

Outro ponto fundamental é a responsabilidade social e ambiental das distribuidoras. Exigir que essas empresas estejam certificadas em normas de gerenciamento ambiental pode assegurar que elas cumpram com padrões reconhecidos de sustentabilidade. Essa prática irá favorecer a escolha de fornecedores comprometidos com a redução de impactos ambientais, alinhando os objetivos da saúde pública com práticas sustentáveis.

Por fim, é essencial que, durante todo o processo, haja um monitoramento contínuo das práticas adotadas pelos fornecedores, garantindo que as medidas mitigadoras propostas sejam efetivas e contribuam para um modelo de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



contratação mais sustentável e responsável. Ao focar nessas áreas, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas poderá melhorar a eficiência na distribuição de medicamentos, minimizando simultaneamente os impactos ambientais negativos associados a essa atividade.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Nova Colinas – MA, 09 de janeiro de 2025

Raquel dos Santos Caldas

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS

Secretária Municipal de Saúde



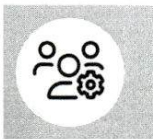
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



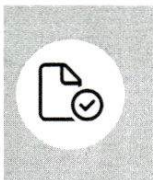
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde



Equipe de Planejamento
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS, Secretária Municipal de Saúde



Objeto Detalhado
Contratação de Distribuidoras Especializadas

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de Escolha de Fornecedor Não Confiável

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Possibilidade de atrasos nas entregas e qualidade inferior dos produtos		
Ações Preventivas		Responsável
Realizar uma auditoria detalhada dos fornecedores		Raquel dos Santos Caldas



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Verificar histórico de desempenho e referências

Eliezer Lima Batista

Ações de Contingência

Responsável

Ter uma lista de fornecedores alternativos

Eliezer Lima Batista

Estabelecer sanções contratuais para não conformidades

Raquel dos Santos Caldas

Risco Alto - Risco de Escopo de Contrato Mal Definido

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Alta

Dano

Surge disputa e dificuldades na gestão contratual devido à falta de clareza

Ações Preventivas

Responsável

Formalizar detalhadamente o escopo de produtos e serviços

Raquel dos Santos Caldas

Consultar especialistas durante a definição do contrato

Raquel dos Santos Caldas

Ações de Contingência

Responsável

Revisar e ajustar o contrato durante sua vigência

Raquel dos Santos Caldas

Estabelecer cláusulas claras de resolução de disputas

Raquel dos Santos Caldas

Risco Alto - Risco de Logística Ineficiente

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Atrasos na entrega de produtos e aumento de custos

Ações Preventivas

Responsável

Definir cronograma rigoroso de entregas

Raquel dos Santos Caldas

Utilizar tecnologia para rastreamento de transportes

Raquel dos Santos Caldas

Ações de Contingência

Responsável

Contratar serviços de transporte de emergência

Raquel dos Santos Caldas

Redefinir rotas de transporte em situações críticas

Raquel dos Santos Caldas

Nova Colinas – MA, 09 de janeiro de 2025

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	FRASCOS	100
2	ACICLOVIR 200 MG	Unidades	3000
3	ACICLOVIR 5% CREME	BISNAGAS	150
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	Unidades	100000
5	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	Unidades	50000
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	Ampolas	5000
7	ADENOSINA 3 MG/ML	Unidades	500
8	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	Ampolas	1000
9	ÁGUA DESTILADA 10ML	Ampolas	20000
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	Unidades	3000
11	ALBENDAZOL 400MG	Unidades	10000
12	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCOS	3500
13	ALOPURINOL 100MG	Unidades	1500
14	AMBROXOL XPE ADULTO 6MG/ML 100ML	FRASCOS	200
15	AMBROXOL XPE INFANTIL 3MG/ML 100ML	FRASCOS	200
16	AMICACINA INJ 100MG	Unidades	1200
17	AMICACINA INJ 500MG	Ampolas	1500
18	AMINOFILINA 240 MG	Ampolas	1000
19	AMOXICILINA 50 MG/ML	FRASCOS	1000
20	AMOXICILINA 500MG	Unidades	25200
21	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML	FRASCOS	100
22	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG	Comprimidos	2100
23	AMPICILINA 1G INJ.	Ampolas	1000
24	AMPICILINA 500MG	Comprimidos	16800
25	ANLÓDIPINO 10MG	Comprimidos	75000
26	ANLÓDIPINO 5MG	Comprimidos	75000
27	ATENÓLÓL 25MG	Comprimidos	90000
28	ATENÓLÓL 50MG	Comprimidos	90000
29	ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	Ampolas	125
30	ATROPINA 0,25 MG/ML	Ampolas	250
31	AZITROMICINA 40MG/ML	FRASCOS	600
32	AZITROMICINA 500MG	Comprimidos	22500
33	BACLOFENO 10 MG	Comprimidos	3000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



34	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui	Ampolas	1500
35	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	Ampolas	1500
36	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	UNIDADES	1000
37	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML	Ampolas	50
38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	UNIDADES	1000
39	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	FRASCOS	300
40	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	Comprimidos	2000
41	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	Ampolas	3000
42	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	AMPOLAS	20
43	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	Unidades	400
44	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	AMPOLAS	10
45	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	FRASCOS	600
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	Ampolas	2000
47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	FRASCOS	40
48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ C/5ML	Ampolas	1500
49	CAPTOPRIL 25 MG	Comprimidos	30000
50	CARVEDILOL 12,5 MG	Comprimidos	1500
51	CARVEDILOL 25MG	Comprimidos	1500
52	CARVEDILOL 3,125 MG	Comprimidos	1500
53	CARVEDILOL 6,25 MG	Comprimidos	1500
54	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	Comprimidos	15000
55	CEFALEXINA 50MG/ML	FRASCOS	1000
56	CEFALOTINA 1G INJ	Ampolas	1500
57	CEFTRIAXONA IV 1G	Ampolas	1500
58	CETOCONAZOL - 200mg	Comprimidos	22500
59	CINARIZINA 25MG	Comprimidos	1500
60	CINARIZINA 75MG	Comprimidos	1500
61	CINETOL 2 MG	Comprimidos	2000
62	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRASCOS	150
63	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimidos	9000
64	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	UNIDADES	50
65	CLINDAMICINA 600MG INJ	Ampolas	1000
66	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	Ampolas	300
67	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	Comprimidos	900
68	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	Ampolas	500
69	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	Ampolas	4000
70	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	Ampolas	4000
71	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	Ampolas	400
72	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	FRASCOS	50
73	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	Comprimidos	5000
74	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG	Ampolas	1000
75	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	Comprimidos	700
76	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	Ampolas	100
77	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	Comprimidos	300



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



78	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	Ampolas	250
79	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	Comprimidos	600
80	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	Comprimidos	15000
81	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	FRASCOS	600
82	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	Comprimidos	1500
83	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	Comprimidos	1000
84	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ.	Ampolas	1000
85	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	15000
86	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	Comprimidos	3000
87	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	Ampolas	50
88	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	UNIDADES	50
89	COLCHICINA 0,5MG CP	Comprimidos	1500
90	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B)	Ampolas	4000
91	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	Ampolas	500
92	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	Ampolas	3000
93	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	UNIDADES	600
94	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FRASCOS	600
95	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	UNIDADES	600
96	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Comprimidos	2800
97	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	Comprimidos	12000
98	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	FRASCOS	1000
99	DICLOFENACO SÓDICO	Ampolas	3000
100	DIGOXINA 0,25MG	Comprimidos	15000
101	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ	Ampolas	10000
102	DIPIRONA 500MG	Comprimidos	50000
103	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCOS DE 10ML	FRASCOS	43000
104	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	Ampolas	60
105	DOPAMINA 5 MG/ML	Ampolas	300
106	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	Ampolas	500
107	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ	Ampolas	500
108	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	200
109	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	1500
110	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	Ampolas	200
111	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	FRASCOS	50
112	FENOTEROL GTS 5MG.	FRASCOS	300
113	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	1000
114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML	FRASCOS	600
115	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	Ampolas	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



116	FUROSEMIDA 40MG	Comprimidos	25000
117	GENTAMICINA INJ 80MG	Ampolas	3000
118	GENTAMICINA INJ 40MG	Ampolas	2000
119	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	22500
120	GLICOSE 25% 10 ML	Ampolas	4000
121	GLICOSE 50% 10 ML	Ampolas	4000
122	GLICOSE 75% 10 ML	Ampolas	4000
123	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	Ampolas	2000
124	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	Comprimidos	1500
125	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	Comprimidos	900
126	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	Ampolas	500
127	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	Ampolas	250
128	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	Ampolas	2400
129	HIDRALAZINA: Injetável – 20 mg/ML. Embalagem	Ampolas	500
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimidos	15000
131	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	Unidades	1500
132	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	Frascos	1500
133	HIDROXICLOROQUINA 400MG	Comprimidos	1500
134	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML	Frascos	2500
135	IBUPROFENO 300 MG	Comprimidos	25000
136	IBUPROFENO 600 MG	Comprimidos	25000
137	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	FRASCOS	1000
138	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	Frascos	30
139	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	UNIDADES	20
140	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100ML	FRASCOS	50
141	ISOSSORBIDA 10MG CPR	Comprimidos	1500
142	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR	Comprimidos	1500
143	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	Unidades	750
144	IVERMECTINA 6MG	Comprimidos	8000
145	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FRASCOS	50
146	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	Comprimidos	1500
147	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG	Comprimidos	1500
148	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	UNIDADES	500
149	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	Comprimidos	1500
150	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	Comprimidos	1500
151	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	Comprimidos	1500
152	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	UNIDADES	500
153	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCOS	300
154	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCOS	50
155	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCOS	100
156	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCOS	1000
157	LORATADINA 10 MG	Comprimidos	1200
158	LOSARTANA 50MG	Comprimidos	90000
159	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	Comprimidos	25000
160	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	Comprimidos	25000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



161	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	Comprimidos	1500
162	MEBENDAZOL 100MG	Comprimidos	18000
163	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	2000
164	MELOXICAM 15 MG	Comprimidos	500
165	MESALAZINA MMX 1200 MG	Comprimidos	1500
166	METFORMINA 500MG	Comprimidos	12000
167	METFORMINA 850MG	Comprimidos	10000
168	METILDOPA 250MG	Comprimidos	15000
169	METILDOPA 500MG	Comprimidos	15000
170	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	Ampolas	7200
171	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	FRASCOS	1000
172	METOPROLOL 5 MG	Ampolas	250
173	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGAS	500
174	METRONIDAZOL 250 MG	Comprimidos	18000
175	METRONIDAZOL 40 MG/ML 100ML	FRASCOS	1000
176	METRONIDAZOL 400 MG	Comprimidos	12000
177	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	FRASCOS	600
178	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	BISNAGAS	600
179	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	Comprimidos	900
180	NIMESULIDA 100 MG	Comprimidos	600
181	NIMODIPINO 30MG	Comprimidos	1500
182	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	FRASCOS	600
183	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	BISNAGAS	300
184	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGAS	300
185	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BISNAGAS	300
186	NORFLOXACINO 400MG	Comprimidos	280
187	OCITOCINA 5 UI/ML	Ampolas	1000
188	OLANZAPINA 10 MG	Comprimidos	900
189	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	500
190	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	28000
191	OMEPRAZOL 40MG	Comprimidos	27160
192	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	Ampolas	750
193	ONDANSETRONA 4 MG	Comprimidos	5000
194	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	Ampolas	1000
195	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM	Ampolas	3000
196	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	Unidades	840
197	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	FRASCOS	1000
198	PARACETAMOL 500 MG	Comprimidos	25000
199	PARACETAMOL 750MG	Comprimidos	14400
200	PHOSFO ENEMA 130ML	UNIDADES	120
201	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	FRASCOS	600
202	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCOS	600
203	PREDNISONA 20 MG	Comprimidos	3000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



204	PREDNISONA 5 MG	Comprimidos	15000
205	PROPANALOL 40MG	Comprimidos	18000
206	PROPATILNITRATO 10MG	Comprimidos	2500
207	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML – COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	UNIDADES	50
208	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	UNIDADES	50
209	SALBUTAMOL XPE 120ML	FRASCOS	500
210	SECNIDAZOL 1000 MG	Comprimidos	2000
211	SIMETICONA 40MG	Comprimidos	2000
212	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FRASCOS	200
213	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	15000
214	SINVASTATINA 40MG	Comprimidos	9000
215	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FRASCOS	600
216	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	Unidades	5000
217	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	Unidades	5000
218	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	Unidades	3000
219	SOL GLICOSADA 5% 500 ML	Unidades	1500
220	SOL GLICOFISIOLOGICO 500ML	Unidades	1000
221	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	Unidades	1500
222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	Comprimidos	3050
223	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	UNIDADES	500
224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	FRASCOS	600
225	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	Comprimidos	6000
226	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	Ampolas	2000
227	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	25000
228	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	FRASCOS	1000
229	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	Unidades	240
230	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	Unidades	240
231	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	Comprimidos	600
232	TENOXICAM 20MG	Ampolas	2500
233	TENOXICAM 40MG CAIXA	Ampolas	2500
234	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	Ampolas	500
235	VITAMINA C 100MG/5ML	Ampolas	5000
236	VITAMINA D 50.000UI	Cápsulas	1500
237	VITAMINA D 7000UI	Cápsulas	4500
238	VITAMINA K 10MG/1ML	Ampolas	7500
239	ACIDO VALPROICO 250MG	Cápsulas	2500
240	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCOS	100
241	ALPRAZOLAM 2MG	Comprimidos	300
242	AMITRIPTILINA 25MG	Comprimidos	3000
243	AMITRIPTILINA 75MG	Comprimidos	3000
244	ARIPRAZOL 10 MG	Comprimidos	600
245	BIPERIDENO 2MG CP	UNIDADES	500



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



246	BIPERIDENO 5MG/1ML	Ampolas	500
247	BROMAZEPAM 3MG	Comprimidos	3000
248	BROMAZEPAM 6 MG	Comprimidos	3000
249	CARBAMAZEPINA 200 MG	Comprimidos	4500
250	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCOS	50
251	CARBAMAZEPINA 400 MG	Comprimidos	2000
252	CARBONATO DE LITIO 300 MG	Comprimidos	10000
253	CARBONATO DE LITIO 450MG	Comprimidos	3000
254	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ	AMPOLAS	750
255	CITALOPRAM 20MG	Comprimidos	1500
256	CLOBAZAM 10 MG	Comprimidos	1000
257	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20ML	FRASCOS	500
258	CLONAZEPAM 0,5 MG	Comprimidos	1500
259	CLONAZEPAM 2MG	Comprimidos	1500
260	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	Comprimidos	1000
261	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	Comprimidos	900
262	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	Comprimidos	2000
263	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	Comprimidos	2000
264	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	FRASCOS	50
265	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/5ML	Ampolas	300
266	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	Comprimidos	3000
267	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	Comprimidos	1500
268	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCOS	20
269	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	Comprimidos	1500
270	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	Comprimidos	600
271	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	Comprimidos	400
272	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Comprimidos	1500
273	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	Comprimidos	600
274	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	AMPOLAS	500
275	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	Comprimidos	1500
276	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	Comprimidos	1500
277	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	Comprimidos	400
278	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	Comprimidos	400
279	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	Comprimidos	600
280	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	Comprimidos	900
281	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	Comprimidos	900
282	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	Cápsulas	900
283	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	Comprimidos	900
284	CLOXAZOLAM 2 MG	Comprimidos	600
285	CLOZAPINA 100MG	Comprimidos	900
286	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML	AMPOLAS	500
287	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	AMPOLAS	125
288	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	AMPOLAS	25
289	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML	AMPOLAS	250
290	DIAZEPAM 10MG	Comprimidos	15000
291	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	Comprimidos	1500



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



292	DIAZEPAM 5MG	Comprimidos	3000
293	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	Comprimidos	600
294	DONEPEZILA 10 MG CPR	COMPRIMIDOS	300
295	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	500
296	ETOMIDATO 2 MG/ML	AMPOLAS	250
297	FENITOÍNA 100MG	Comprimidos	1500
298	FENITOÍNA 50 MG/5ML	AMPOLAS	100
299	FENOBARBITAL 100MG	Comprimidos	1500
300	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	AMPOLAS	250
301	FENTANILA 50MG/2ML	AMPOLAS	250
302	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/10ML	AMPOLAS	250
303	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AMPOLAS	60
304	HALOPERIDOL 1 MG	Comprimidos	4000
305	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCOS	1500
306	HALOPERIDOL 5 MG	Comprimidos	1000
307	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	Ampolas	500
308	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	Comprimidos	900
309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	Comprimidos	1500
310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	Comprimidos	600
311	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	Comprimidos	1500
312	ISOFLURANO 100ML	FRASCOS	20
313	LAMOTRIGINA 100MG	Comprimidos	1500
314	LAMOTRIGINA 50MG	Comprimidos	1500
315	LORAZEPAM 2 MG	Comprimidos	1000
316	MEROPENEM 1G/ML INJ	AMPOLAS	200
317	MIDAZOLAM 15MG	Comprimidos	600
318	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	AMPOLAS	500
319	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMPOLAS	100
320	MIRTAZAPINA 30 MG	Comprimidos	1400
321	MORFINA 10 MG/1ML	Comprimidos	500
322	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	Comprimidos	500
323	NALOXONA 0,4MG/1ML	AMPOLAS	100
324	NEOZINE 100 MG	Comprimidos	600
325	NEOZINE 25 MG	Comprimidos	600
326	OLANZAPINA 10MG	Comprimidos	840
327	OLANZAPINA 5 MG	Comprimidos	900
328	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	Comprimidos	360
329	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	Comprimidos	360
330	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	Comprimidos	360
331	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/15ML GOTAS	FRASCOS	12
332	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	Unidades	10
333	PREGABALINA 150 MG	Comprimidos	600
334	PREGABALINA 75MG	Comprimidos	600
335	PROPOFOL 10MG/10ML	AMPOLAS	100
336	QUETIAPINA 100MG	Comprimidos	900
337	RISPERIDONA 1 MG	Comprimidos	900



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



338	RISPERIDONA 2MG	Comprimidos	900
339	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCOS	30
340	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	UNIDADES	20
341	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	Comprimidos	900
342	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	COMPRIMIDOS	900
343	TOPIRAMATO 100MG	Comprimidos	1800
344	TOPIRAMATO 25 MG	Comprimidos	3000
345	TOPIRAMATO 50 MG	Comprimidos	1800
346	TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLAS	300
347	TRAMADOL 50MG/1ML	Comprimidos	2000
348	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	Comprimidos	900
349	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	Comprimidos	900
350	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	UNIDADES	50
351	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FRASCOS	30
352	CIMETIDINA 150MG/2ML	Ampolas	3000
353	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	Unidades	100
354	NOOTROPIL 800MG COMP	Unidades	50
355	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	Unidades	50
356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	Caixas	50
357	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	UNIDADES	8000
358	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	UNIDADES	8000
359	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,	UNIDADES	8000
360	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8,	UNIDADES	8000
361	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,	UNIDADES	8000
362	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5,	UNIDADES	50000
363	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM	UNIDADES	2000
364	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM	UNIDADES	2000
365	ALCOOL 70% 1L	UNIDADES	6000
366	ALCOOL GEL 1L	UNIDADES	5160
367	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOSTES	200
368	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	UNIDADES	240
369	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT	UNIDADES	600
370	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	UNIDADES	5000
371	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNIDADES	50
372	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	UNIDADES	50
373	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.	UNIDADES	50
374	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM	UNIDADES	1200
375	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CMX 1.80M	UNIDADES	1200
376	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM	UNIDADES	1200
377	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	UNIDADES	100



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



378	ATADURA GESSADA 10cmX3m	ROLOS	600
379	ATADURA GESSADA 15cmX3m	ROLOS	600
380	ATADURA GESSADA 20cmX4m	ROLOS	600
381	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	UNIDADES	50
382	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	UNIDADES	500
383	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	UNIDADES	500
384	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	UNIDADES	50
385	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	UNIDADES	12
386	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	UNIDADES	2000
387	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	UNIDADES	20
388	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	UNIDADES	20
389	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	UNIDADES	20
390	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	UNIDADES	20
391	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	UNIDADES	20
392	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	UNIDADES	20
393	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	UNIDADES	20
394	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	UNIDADES	20
395	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	UNIDADES	20
396	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	UNIDADES	20
397	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM	UNIDADES	20
398	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM	UNIDADES	20
399	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 1 - 70MM	UNIDADES	20
400	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM	UNIDADES	20
401	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM	UNIDADES	20
402	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 4 - 10MM	UNIDADES	20
403	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 5 - 110MM	UNIDADES	20
404	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	UNIDADES	10
405	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	UNIDADES	10
406	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	UNIDADES	24
407	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO	UNIDADES	36
408	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO	UNIDADES	36
409	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. Ø:2.0mm C:45mm F:305ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	50000
410	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	50000
411	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	30000
412	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	5000
413	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	3000
414	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	UNIDADES	3000
415	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	UNIDADES	200



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



416	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO	UNIDADES	20
417	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	UNIDADES	20
418	CLIPE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADES	20
419	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	FRASCOS	240
420	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	FRASCOS	240
421	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)	UNIDADES	50
422	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	15
423	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	50
424	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	30
425	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	12
426	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	50
427	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNIDADES	50
428	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO)	UNIDADES	15000
429	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADES	30
430	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20L	UNIDADES	400
431	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	UNIDADES	2000
432	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	UNIDADES	1000
433	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	PACOSTES	10000
434	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	ROLOS	20
435	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	UNIDADES	100
436	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	UNIDADES	120
437	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	UNIDADES	240
438	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	UNIDADES	240
439	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	UNIDADES	240
440	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	UNIDADES	20
441	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	UNIDADES	1000
442	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM	UNIDADES	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



443	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM	UNIDADES	10000
444	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM	UNIDADES	2000
445	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM	UNIDADES	2000
446	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	UNIDADES	300
447	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	UNIDADES	1000
448	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	UNIDADES	4000
449	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	UNIDADES	100
450	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	UNIDADES	2000
451	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	UNIDADES	20
452	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	UNIDADES	480
453	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	UNIDADES	4000
454	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	UNIDADES	3000
455	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	UNIDADES	4000
456	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	UNIDADES	10
457	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	UNIDADES	10
458	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	UNIDADES	10
459	FILME P/RAIO-X 24X30 100F	CX	6
460	FILME P/RAIO-X 30X40 100F	CX	5
461	FILME P/RAIO-X 35X43 100F	CX	5
462	FIXADOR RAIOS X AUTO 38L	FR	8
463	REVELADOR AUTO RAIOS X 38L	FR	8
464	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	UNIDADES	360
465	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL	UNIDADES	360
466	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL	UNIDADES	360
467	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	UNIDADES	360
468	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL	UNIDADES	360
469	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0	UNIDADES	720
470	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2	UNIDADES	720
471	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	UNIDADES	480
472	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0	UNIDADES	480
473	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0	UNIDADES	480



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



474	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0	UNIDADES	480
475	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	UNIDADES	480
476	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	UNIDADES	480
477	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0	UNIDADES	480
478	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0	UNIDADES	480
479	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	UNIDADES	120
480	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM	UNIDADES	240
481	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM	UNIDADES	240
482	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM	UNIDADES	480
483	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	UNIDADES	480
484	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	UNIDADES	480
485	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	UNIDADES	480
486	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm	UNIDADES	480
487	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	UNIDADES	240
488	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	UNIDADES	480
489	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	UNIDADES	480
490	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM	UNIDADES	480
491	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	UNIDADES	480
492	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	UNIDADES	240
493	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0	UNIDADES	240
494	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	UNIDADES	480
495	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	UNIDADES	12500
496	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	UNIDADES	720
497	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0	UNIDADES	1200
498	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0	UNIDADES	200
499	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNIDADES	100
500	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	UNIDADES	20
501	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	UNIDADES	7500
502	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	ROLOS	360
503	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	UNIDADES	50
504	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	UNIDADES	150



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



505	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADES	150
506	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	UNIDADES	150
507	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADES	150
508	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	UNIDADES	50
509	FORMOL 37% 1L	UNIDADES	200
510	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG	UNIDADES	400
511	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	UNIDADES	400
512	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M	UNIDADES	160
513	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P	UNIDADES	160
514	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	UNIDADES	160
515	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	UNIDADES	120
516	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADES	30
517	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	UNIDADES	500
518	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	UNIDADES	50
519	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4	UNIDADES	10
520	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS MAC N 0;1;2;3	UNIDADES	10
521	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	UNIDADES	20
522	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório.	UNIDADES	600
523	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LÂMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	UNIDADES	3000
524	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	UNIDADES	30
525	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	UNIDADES	30
526	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	UNIDADES	100
527	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	Caixas	50
528	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	CAIXAS	50
529	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	CAIXAS	10
530	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	CAIXAS	10
531	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	CAIXAS	10
532	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	CAIXAS	30
533	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	CAIXAS	5
534	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	UNIDADES	100



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



535	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	UNIDADES	6000
536	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL	UNIDADES	6000
537	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	UNIDADES	20000
538	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	UNIDADES	30000
539	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	UNIDADES	20000
540	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	CAIXAS	1000
541	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100 UNID COM TALCO	CAIXAS	1000
542	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100 UNI COM TALCO	CAIXAS	500
543	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	UNIDADES	20
544	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	UNIDADES	200
545	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	UNIDADES	100
546	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	20
547	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	UNIDADES	500
548	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	CAIXAS	50
549	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	PACOSTES	25
550	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	UNIDADES	10
551	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	UNIDADES	10
552	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	UNIDADES	10
553	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS	PACOSTES	24
554	POVIDINE TÓPICO 1L	CAIXAS	30
555	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	PACOSTES	1500
556	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	UNIDADES	30
557	SCALP Nº 19G CX/100	CAIXAS	50
558	SCALP Nº 21G CX/100	CAIXAS	30
559	SCALP Nº 23G CX/100	CAIXAS	30
560	SCALP Nº 25G CX/100	CAIXAS	30
561	SCALP Nº 27G CX/100	CAIXAS	30
562	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	UNIDADES	15000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



563	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	UNIDADES	5000
564	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	UNIDADES	15000
565	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	UNIDADES	7500
566	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	UNIDADES	17500
567	SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER	UNIDADES	625
568	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KITS	20
569	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KITS	20
570	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	KITS	20
571	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	PACOSTES	20
572	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	PACOSTES	20
573	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	PACOSTES	20
574	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	PACOSTES	40
575	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	PACOSTES	40
576	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	PACOSTES	30
577	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PACOSTES	30
578	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
579	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	PACOSTES	30
580	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNIDADES	50
581	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	UNIDADES	50
582	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	UNIDADES	50
583	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	UNIDADES	50
584	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PACOSTES	20
585	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PACOSTES	20
586	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PACOSTES	20
587	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PACOSTES	20
588	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
589	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	PACOSTES	20
590	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	PACOSTES	20
591	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	PACOSTES	20
592	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	PACOSTES	20
593	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	PACOSTES	20
594	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
595	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	PACOSTES	20
596	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	PACOSTES	20
597	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	PACOSTES	20
598	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	PACOSTES	20
599	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	PACOSTES	20
600	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	PACOSTES	20
601	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	PACOSTES	20
602	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	PACOSTES	20
603	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
604	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	PACOSTES	20
605	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	PACOSTES	20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



606	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	PACOSTES	20
607	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	PACOSTES	20
608	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	PACOSTES	20
609	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	PACOSTES	20
610	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PACOSTES	20
611	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	PACOSTES	2000
612	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	PACOSTES	300
613	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	PACOSTES	20
614	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	PACOSTES	20
615	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	UNIDADES	20
616	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	UNIDADES	20
617	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNIDADES	200
618	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	CAIXAS	10
619	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	PACOSTES	3000
620	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	UNIDADES	10
621	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	UNIDADES	10
622	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PACOSTES	10
623	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	PACOSTES	10
624	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	PACOSTES	10
625	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	PACOSTES	10
626	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	PACOSTES	10
627	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	PACOSTES	10
628	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	PACOSTES	10
629	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	PACOSTES	10
630	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PACOSTES	20
631	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	PACOSTES	20
632	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	PACOSTES	10
633	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	PACOSTES	10
634	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	PACOSTES	20
635	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PACOSTES	20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



636	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	KITS	20
637	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 50 UND	CAIXAS	3000
638	MÁSCARA N 95 CX	UNIDADES	1000
639	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	UNIDADES	10000
640	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	FRASCOS	25
641	ÁGUA DESTILADA 500ML	UNIDADES	500
642	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semiautomática e automática.	UNIDADES	25
643	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	UNIDADES	10
644	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	KITS	20
645	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	KITS	10
646	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	UNIDADES	10
647	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMINAS 26X76 MM	UNIDADES	10
648	BETA HCG CROMAGRÁFICO	KITS	10
649	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	KITS	20
650	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	UNIDADE	20
651	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm ² .	UNIDADES	8
652	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	KITS	12
653	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática.	UNIDADES	30
654	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	UNIDADES	30
655	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	KITS	5
656	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	KITS	20
657	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	KITS	25
658	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	KITS	40
659	GAMA GT	KITS	20
660	KIT ÁCIDO ÚRICO	KITS	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



661	KIT ALT-TGP	KITS	10
662	KIT AST-TGO	KITS	20
663	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	KITS	10
664	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	KITS	25
665	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	KITS	10
666	KIT DE REAGENTES DE PCR	KITS	5
667	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	KITS	16
668	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	KITS	50
669	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semiautomática.	KITS	20
670	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	KITS	20
671	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	KITS	8
672	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	KITS	8
673	KIT SENSIPROT 200ML	KITS	8
674	KIT SORO DE COOMBS	CAIXAS	4
675	KIT TESTE DE URÉIA	CAIXAS	4
676	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	UNIDADES	12
677	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	FRASCOS	4
678	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	CAIXAS	8
679	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	CAIXAS	8
680	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	UNIDADES	10
681	LÍQUIDO DE TURK 500ML	UNIDADES	20
682	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	UNIDADES	8
683	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	UNIDADES	50
684	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	UNIDADES	50
685	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	UNIDADES	12
686	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	UNIDADES	20
687	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	UNIDADES	12
688	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	UNIDADES	150
689	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	UNIDADES	130
690	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	UNIDADES	10
691	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	UNIDADES	10
692	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	UNIDADES	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



693	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	CAIXAS	10
694	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	PACOSTES	60
695	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	PACOSTES	60
696	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	KITS	20
697	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	FRASCOS	200
698	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	KITS	400
699	SUORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	KITS	300
700	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	KITS	50
701	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	KITS	100
702	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	CAIXAS	80
703	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	CAIXAS	60
704	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPAS	UNIDADES	60
705	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPAS	UNIDADES	60
706	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPAS	UNIDADES	60
707	TESTE RÁPIDO COVID SWAB 1X25	CAIXAS	30
708	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	UNIDADES	100
709	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	20
710	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	UNIDADES	20
711	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	10
712	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	UNIDADES	10
713	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	UNIDADES	10
714	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNIDADES	10
715	APARELHO PARA GLICOTESTE	UNIDADES	100
716	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	UNIDADES	60
717	ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	10
718	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNIDADES	5
719	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADES	30
720	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E	UNIDADES	5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



	TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO		
721	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	UNIDADES	4
722	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADES	100
723	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO:-20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO:+/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1	UNIDADES	50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



	PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M		
724	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	UNIDADES	30
725	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	CAIXAS	50
726	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	CAIXAS	20
727	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	CAIXAS	10
728	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	PACOSTES	800
729	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	CAIXAS	10
730	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	CAIXAS	50
731	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	CAIXAS	15
732	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	BISNAGAS	15
733	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOSTES	40
734	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	UNIDADES	20
735	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	UNIDADES	15
736	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°557 25mm	UNIDADES	10
737	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°558 25mm	UNIDADES	10
738	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	UNIDADES	10
739	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	UNIDADES	10
740	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°6	UNIDADES	10
741	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8	UNIDADES	10
742	Broca Cirurgica Zekrya 23mm - FG	UNIDADES	10
743	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	KITS	50
744	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	KITS	50
745	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulada. Cor A2.	KITS	50
746	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10 ML	UNIDADES	15
747	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	UNIDADES	15
748	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	UNIDADES	20
749	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	UNIDADES	500
750	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	PACOSTES	300
751	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	PACOSTES	50
752	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	PACOSTES	15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



753	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	UNIDADES	10
754	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	KITS	10
755	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	UNIDADES	150
756	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	CAIXAS	10
757	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	CAIXAS	5
758	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	CAIXAS	5
759	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	CAIXAS	50
760	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	CAIXAS	20
761	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	PACOSTES	15
762	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	UNIDADES	100
763	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	UNIDADES	8
764	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml	UNIDADES	10
765	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	UNIDADES	20
766	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTA^AO- FRASCO C/250ml	UNIDADES	10
767	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	PACOSTES	20
768	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	UNIDADES	10
769	PAPEL CARBONO PRA ARTICULA^AO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	PACOSTES	30
770	PASTA PROFILATICA COM 90 G	UNIDADES	10
771	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	UNIDADES	10
772	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1012	UNIDADES	10
773	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1013	UNIDADES	10
774	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1014	UNIDADES	10
775	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1016	UNIDADES	10
776	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1090	UNIDADES	10
777	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1111F	UNIDADES	10
778	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	UNIDADES	10
779	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1151	UNIDADES	10
780	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1190FF	UNIDADES	10
781	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	UNIDADES	10
782	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135F	UNIDADES	10
783	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135FF	UNIDADES	10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



784	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3098	UNIDADES	10
785	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3168FF	UNIDADES	10
786	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO	UNIDADES	10
787	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDAVEL (JACARE)	UNIDADES	10
788	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforo quinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	KITS	30
789	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	KITS	20
790	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	UNIDADES	30
791	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	UNIDADES	15
792	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	UNIDADES	10
793	SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	CAIXAS	10
794	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	CAIXAS	10
795	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	UNIDADES	10
796	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	UNIDADES	10
797	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	CAIXAS	200
798	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	PACOTES	20
799	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	CAIXAS	20
800	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	UNIDADES	15
801	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L	FRASCOS	3
802	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	FRASCOS	5
803	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	FRASCOS	30
804	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AgO INOX	UNIDADES	5
805	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	UNIDADES	5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



806	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	UNIDADES	10
807	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	UNIDADES	10
808	ESPELHO BUCAL N°05	UNIDADES	20
809	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UNIDADES	20
810	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	UNIDADES	20
811	FORCEPS ADULTO N°150	UNIDADES	10
812	FORCEPS ADULTO N°16	UNIDADES	10
813	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADES	10
814	FORCEPS ADULTO N°18R	UNIDADES	10
815	FORCEPS ADUNTO N°18L	UNIDADES	10
816	FORCEPS ADULTO N° 151	UNIDADES	10
817	FORCEPS ADULTO N° 69	UNIDADES	10
818	TESOURA RETA 12cm IRIS	UNIDADES	10
819	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	UNIDADES	10
820	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	UNIDADES	10
821	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	UNIDADES	10
822	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	UNIDADES	10
823	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADES	10
824	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	UNIDADES	10
825	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	UNIDADES	10
826	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	UNIDADES	10
827	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	UNIDADES	10
828	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	UNIDADES	10
829	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	UNIDADES	10
830	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	UNIDADES	10
831	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	UNIDADES	20
832	ALGINATO PACOTE C/410G	UNIDADES	20
833	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	KITS	5
834	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	UNIDADES	5
835	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	UNIDADES	5
836	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	UNIDADES	5
837	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	UNIDADES	5
838	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	UNIDADES	5
839	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	UNIDADES	5
840	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	UNIDADES	5
841	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	UNIDADES	5
842	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	UNIDADES	5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



843	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	UNIDADES	5
844	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	UNIDADES	5
845	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	UNIDADES	5
846	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	UNIDADES	5
847	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	UNIDADES	5
848	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	UNIDADES	5
849	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	UNIDADES	5
850	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	UNIDADES	5
851	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	UNIDADES	15
852	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	UNIDADES	15
853	ESPATULA LECRON	UNIDADES	10
854	CERA N°7 EM LÂMINA VERMELHA, CAIXAC/18 LAMINAS	CAIXAS	10
855	CERA UTILIDADE - CAIXA C/05 LÂMINA (220g)	CAIXAS	10
856	PLACA DE VIDRO POLIDO 15mm DE ESPESSURA - GRANDE	UNIDADES	5
857	ESPATULA INOX N°36	UNIDADES	5
858	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	UNIDADES	3.000
859	CREME DENTAL COM FLUOR 50G	UNIDADES	3.000
860	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.	UNIDADES	4



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



861	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Ago com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potencia Máxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	UNIDADES	2
862	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificações Técnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automático - 90/240V; Peso da pega de mão 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; ponteiros de foto polimerização em fibra ótica orientada autolavável e com giro de 360°. Garantia 1 ano , 1.200 mW/cm2 , Sem Fio ,Timer de 5 a 20 Seg , 3 Programações de potência .	UNIDADES	2
863	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E Rotação DE ATÉ 380 MIL RPM. O TORQUE E DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA.	UNIDADES	10
864	Contra Ângulo ODONTOLOGICO 500- Encaixe universal Entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave ate 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm.	UNIDADES	4
865	MICROMOTOR ODONTOLOGICO 500. Micro motor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave ate 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm	UNIDADES	4

1.1 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeita às penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

A exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, por item, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, há exceções que a Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nessa lógica, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 veda a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, li, da LC 123/2006).

Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível identificar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, inc. li da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Administração acerca da vantagem de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Diante todo exposto acima, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e/ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Nova Colinas – MA, 09 de janeiro de 2025


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 86º (...)

§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante.

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Feira Nova do Maranhão - MA é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório**, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.

Nova Colinas - MA, 13 de janeiro de 2025


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde